



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

COMISSÃO ELEITORAL PORTARIA nº 633-GR/UNICENTRO, DE 20 DE MAIO DE 2025

EDITAL nº 9/2025-COEL/UNICENTRO

A Presidente da Comissão Eleitoral, encarregada pelo processo de eleição de Chefe e Vice-Chefe de Departamentos Pedagógicos do Câmpus Santa Cruz e de representantes no COU, no CADCAM/I e nos CONSETs, da UNICENTRO, no uso de suas atribuições,

considerando o art. 11, §§ 2º e 3º, o art. 37, § 2º, o art. 40, § 2º, e o art. 49, §1º, do Estatuto da UNICENTRO;

considerando a Resolução nº 25-COU/UNICENTRO, de 1º de setembro de 2006, que aprovou o Regulamento da eleição para Chefe e Vice-Chefe de Departamento Pedagógico da UNICENTRO;

considerando a Resolução nº 26-COU/UNICENTRO, de 1º de setembro de 2006, que aprovou o Regulamento da eleição para representantes nos Conselhos da Administração Intermediária e nos Conselhos Superiores da UNICENTRO;

considerando o Parecer nº 31/2024-COU/UNICENTRO,

considerando o contido no Protocolo nº 7.489, de 10 de março de 2025, e nos termos do art. 9º, inciso VII, do Regimento da UNICENTRO,

TORNA PÚBLICO

O resultado parcial do processo de eleição realizado no dia 8/7/2025, conforme o anexo deste edital.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 9 de julho de 2025.

Eryza Guimarães de Castro
Presidente